



Moção

Fábrica da Cerveja, espaço público e reabilitado para usufruto da cultura farenses

A recente confirmação de existência de interessados na alienação da Fábrica da Cerveja, propriedade municipal e um dos espaços mais ativos e emblemáticos da cultura algarvia, despertou a maior preocupação entre todos os que na cidade e na região têm, ao longo de mais de vinte anos, encontrado naquele espaço a possibilidade de desenvolver projetos nas mais diversas áreas.

A potencial alienação deste imóvel municipal — edificado no centro histórico, fisicamente adossado à muralha classificada como Imóvel de Interesse Público (IIP) e integrado no plano estratégico para a cultura de 2024 como equipamento público, de vocação cultural, tecnológica e científica — constitui uma grave incongruência política, ecológica e patrimonial. Ao privar o movimento associativo de um espaço que testemunha a evolução urbana e assume um papel social insubstituível, a autarquia contraria diretamente os seus próprios compromissos, e fragiliza a confiança da cidade naqueles futuramente assumidos.

Revela-se também preocupante a eventual suspensão da atividade no edifício, tendo em conta que a Fábrica da Cerveja é o espaço da cidade, onde o direito à criação e fruição cultural teve porventura mais margem para se implementar, fruto de inúmeras experiências institucionais, associativas ou mesmo privadas que, nas últimas duas décadas foram explorando o potencial do espaço.

Hoje, está consolidada e pelas evidências, confirmada a vocação cultural deste antigo espaço industrial, sendo também por isso que a comunidade reagiu de forma expressiva à possibilidade de perder o acesso e usufruto do local com a sua eventual venda.

É este valor social e comunitário que defende a *Convenção Quadro do Conselho da Europa* relativa ao valor do património cultural para a sociedade, apresentada nesta cidade em 2005 e ratificada por Portugal em 2011. Esta Convenção de Faro, tal como é reconhecida, está hoje a construir-se na Fábrica da Cerveja de forma excecional.

A Fábrica da Cerveja, como edifício quase centenário, com alicerces que remontam às origens da cidade, necessita de uma reabilitação profunda, agora, tal como no final dos anos 90, quando foi adquirida pelo município. Para além de intervenções pontuais do município, nos últimos 20 anos, deve-se sobretudo a quem lá desenvolveu atividade a sua conservação.

Assim, é fundamental a manutenção da Fábrica da Cerveja como património público, disponível para o movimento associativo e comunidade, reabilitado e com as condições técnicas, de segurança e acessibilidade necessárias ao desenvolvimento de um espaço cultural polivalente, que a cidade não pode prescindir.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Faro, reunida a 25 de junho de 2026 recomenda, de forma perentória:

1. A suspensão imediata de qualquer processo de intenção de alienação do imóvel.
2. A retoma e execução do plano estratégico de 2024, garantindo a reabilitação do espaço e a sua integração no polo museológico e cultural.
3. O início de um processo de classificação patrimonial, seja por extensão do Imóvel de Interesse Público (IPP) da muralha ao edifício adossado, ou através da abertura de um processo de classificação como IIM (Imóvel de Interesse Municipal).
4. A celebração de protocolos de longa duração com as associações que desenvolvem atividade no edifício, honrando o espírito da Convenção de Faro e garantindo a cogestão do espaço com a sociedade civil.

Faro, 25 de junho de 2026

Os Eleitos da CDU